



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL DE

INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Procedimento Administrativo nº 0112/2022 - INEXIGIBILIDADE nº 024/2022

Objeto é o "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência à saúde visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Itacambira/MG, por preço unitário tabelado de acordo com a Resolução/CMS nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 23/2022 e 50/2022"

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023, às 09:00min (nove horas) na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Itacambira, estando presente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme Portaria Municipal nº 01/2023, o Presidente Hewber Cesanny Moura Ferreira a, Secretário Geraldo Mateus Santos e o membro Edivaldo Magalhães Filho, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue

A empresa **CLINICA MEDICA ULTRAMED LTDA** inscrita no CNPJ 51.090.358/0001-93 a fim de incluir um novo profissional para a áreas a seguir:

- MEDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAMA / ATENDIMENTO EM MONTES CLAROS
- MEDICO NEUROLOGISTA
- REALIZAÇÃO DE EXAMES:
 - 1) ECOCARDIOGRAMA COM DUPPLER ADULTO
 - 2) ECOCARDIOGRAMA COM DUPPLER INFANTIL
 - 3) HOLTER 24 HORAS
 - 4) MAPA 24 HORAS

A CPL passou a analisar a documentação conforme exigida em edital, e verificou o seguinte:

A Empresa apresentou documentação referente a empresa e o profissional **JANIO LIMA BORGES**, ao analisar verificou que a mesma deixou de apresentar especialização em cardiologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

conforme exigido para o item **cardiologista**, deixou de apresentar ainda a Certidão Negativa / Nada Consta, emitida pelo Conselho Regional Profissional.

Após a análise da documentação conforme exigida em edital, a CPL verificou que a falta da documentação a empresa não poderá ser credenciada neste momento, por não atender as exigências editalícias, sendo a empresa inabilitada.

Nada mais a trata, a ata segue lavrada e assinada por mim, Geraldo Mateus Santos, conforme Portaria Municipal nº 01/2023; e referendada pelos demais membros.

Itacambira, 19 de setembro de 2023

Edivaldo Magalhães Filho

Membro da CPL

Portaria Municipal 01/2023

Geraldo Mateus Santos

Secretário da Comissão de Licitação

Portaria 01/2023

Hewber Cesanny Moura Ferreira

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria Municipal nº 01/2023